



**2019/2063(DEC)**

21.1.2020

## **PARECER**

da Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos

dirigido à Comissão do Controlo Orçamental

sobre a quitação pela execução do orçamento geral da União Europeia para o exercício de 2018, Secção IX - Autoridade Europeia para a Proteção de Dados (2019/2063(DEC))

Relator de parecer: Roberta Metsola

PA\_NonLeg

## SUGESTÕES

A Comissão das Liberdades Cívicas, da Justiça e dos Assuntos Internos insta a Comissão do Controlo Orçamental, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Destaca o importante papel da Autoridade Europeia para a Proteção de Dados («AEPD») que consiste, nomeadamente, em garantir a proteção dos dados pessoais e da privacidade das pessoas através do controlo do tratamento de dados pessoais pelas instituições e organismos da União, aconselhando-os sobre todas as questões relacionadas com o tratamento de dados pessoais e cooperando com as autoridades nacionais de controlo, a fim de assegurar uma proteção coerente dos direitos de privacidade das pessoas, independentemente do local em que residam na União;
2. Relembra que a AEPD não é uma agência descentralizada da União e considera que, embora o seu orçamento represente uma percentagem muito reduzida do orçamento da União, a legalidade e a regularidade das operações da AEPD devem ser adequadamente examinadas pelo Tribunal de Contas Europeu («Tribunal»), uma vez que a transparência é vital para o bom funcionamento de todos os organismos da União; assinala que a AEPD não está abrangida pelo relatório do Tribunal sobre a execução do orçamento da UE de 2018 nem pelo relatório de 2018 sobre as agências e outros organismos da União; salienta, contudo, que as informações relativas aos resultados das auditorias externas independentes realizadas pelo Tribunal devem ser disponibilizadas ao público relativamente a todos os organismos da União; insta, por conseguinte, o Tribunal a reconsiderar a sua posição e a dar início à publicação de relatórios de auditoria que abranjam a AEPD a partir do próximo ano; solicita, por conseguinte, que o Tribunal publique relatórios anuais de atividade separados sobre as contas anuais deste importante organismo da União, que tem por objetivo assegurar que as instituições e os organismos da União respeitem plenamente o direito à privacidade e à proteção dos dados;
3. Acolhe com satisfação o relatório anual publicado pela AEPD em fevereiro de 2019; congratula-se com as informações fornecidas sobre todas as atividades da AEPD em 2018; destaca, em particular, a sua cooperação com o novo Comité Europeu para a Proteção de Dados;
4. Regista que, de acordo com o relatório anual de atividades da AEPD, o Tribunal examinou uma operação do exercício de 2018 e que este exame não deu origem a qualquer observação;
5. Toma nota de que o relatório da AEPD sobre a aplicação do seu sistema de controlo interno revela que o nível de controlo interno é satisfatório e eficaz; regista que esta avaliação não foi posta em causa pelo Serviço de Auditoria Interna da Comissão nem pelo Tribunal;
6. Toma nota do seguimento da resolução do PE sobre a quitação pelo orçamento de 2017; observa que a AEPD abordou as questões da retaliação e da denúncia de irregularidades no seu código de conduta para o pessoal e demonstrou o seu empenho em sensibilizar o seu pessoal para esta questão; congratula-se com a tendência positiva para um equilíbrio

de género;

**INFORMAÇÕES SOBRE A APROVAÇÃO  
NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER**

<b>Data de aprovação</b>	13.1.2020
<b>Resultado da votação final</b>	+ :            52 - :            4 0 :            0
<b>Deputados presentes no momento da votação final</b>	Konstantinos Arvanitis, Malik Azmani, Pietro Bartolo, Nicolas Bay, Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Saskia Bricmont, Damien Carême, Caterina Chinnici, Tudor Ciuhodaru, Clare Daly, Lena Düpont, Cornelia Ernst, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Sophia in 't Veld, Patryk Jaki, Assita Kanko, Fabienne Keller, Alice Kuhnke, Jeroen Lenaers, Juan Fernando López Aguilar, Roberta Metsola, Javier Moreno Sánchez, Maite Pagazaurtundúa, Nicola Procaccini, Emil Radev, Paulo Rangel, Terry Reintke, Ralf Seekatz, Michal Šimečka, Birgit Sippel, Sylwia Spurek, Tineke Strik, Ramona Strugariu, Tom Vandendriessche, Bettina Vollath, Elena Yoncheva, Javier Zarzalejos
<b>Suplentes presentes no momento da votação final</b>	Damian Boeselager, Patrick Breyer, Delara Burkhardt, Lucia Ďuriš Nicholsonová, Beata Kempa, Ondřej Kovařík, Kris Peeters, Robert Roos, Miguel Urbán Crespo, Loránt Vincze, Petar Vitanov, Axel Voss, Maria Walsh, Tomáš Zdechovský
<b>Suplentes (art. 209.º, n.º 7) presentes no momento da votação final</b>	Lukas Mandl

## VOTAÇÃO NOMINAL FINAL NA COMISSÃO ENCARREGADA DE EMITIR PARECER

52	+
PPE	Vladimír Bilčík, Vasile Blaga, Lena Düpont, Jeroen Lenaers, Lukas Mandl, Roberta Metsola, Kris Peeters, Emil Radev, Paulo Rangel, Ralf Seekatz, Loránt Vincze, Axel Voss, Maria Walsh, Javier Zarzalejos, Tomáš Zdechovský
S&D	Pietro Bartolo, Delara Burkhardt, Caterina Chinnici, Tudor Ciuhodaru, Sylvie Guillaume, Evin Incir, Juan Fernando López Aguilar, Javier Moreno Sánchez, Birgit Sippel, Sylwia Spurek, Petar Vitanov, Bettina Vollath, Elena Yoncheva
RENEW	Malik Azmani, Sophia in 't Veld, Fabienne Keller, Ondřej Kovařík, Maite Pagazaurtundúa, Michal Šimečka, Ramona Strugariu
VERTS/ALE	Damian Boeselager, Patrick Breyer, Saskia Bricmont, Damien Carême, Alice Kuhnke, Terry Reintke, Tineke Strik
ECR	Lucia Ďuriš Nicholsonová, Patryk Jaki, Assita Kanko, Beata Kempa, Nicola Procaccini, Robert Roos
GUE/NGL	Konstantinos Arvanitis, Clare Daly, Cornelia Ernst, Miguel Urbán Crespo

4	-
ID	Nicolas Bay, Tom Vandendriessche
NI	Kostas Papadakis, Ann Widdecombe

0	0

Legenda dos símbolos utilizados:

- + : votos a favor
- : votos contra
- 0 : abstenções